DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 082 de 27 de Maio de 2025

"Concede gratificação por Curso Superior"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO CONFORME PROTOCOLO ELET. 320/2025;

CONSIDERANDO O ARTIGO 62, DA LEI MUNICIPAL 358/2009;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de nível universitário ao servidor Ricardo Ferreira da Silva – Agente Comunitário – Mat. 146.

Art. 2º De acordo com o § 1º do artigo 62 da LCM 35/2009, o percentual e forma de concessão da gratificação que trata este artigo é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 27 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 083 de 27 de Maio de 2025

"Concede licença-prêmio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

JOSIANE SENTINELLO TONIOLI – MAT. 93 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/08/2025 A 03/08/2023– 2º mês do 4º período	05/06/2025 A 04/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 27 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 084 de 27 de Maio de 2025

"Exonera PEB-I Celetista "

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 389 de 27/05/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 30 de Maio (trabalhado) do corrente ano, a senhora **NATÁLIA DOS SANTOS FURLANETTI – Mat. 359 -** Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (CELETISTA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando a Portaria 061/2025, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 27 de Maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 081/2025 de 26 de Maio de 2025 Publicada na edição nº 1021 do Diário Oficial do Município no dia 26 de Maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

ADEVAIR BALDENEBRO ORTEGA – MAT. 02 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2024 A 01/02/2025	09/06/2025 A 08/07/2025

JOSIANE SENTINELLO TONIOLI – MAT. 93 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/08/2022 A 31/07/2023	23/06/2025 A 22/07/2025

LEIA-SE:

ADEVAIR BALDENEBRO ORTEGA – MAT. 02 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2024 A 01/02/2025	09/06/2025 A 08/07/2025

JOSIANE BELIA SIQUEIRA – MAT. 66 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
08/04/2024 A 07/04/2025	23/06/2025 A 22/07/2025

.....